

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-0129-003-PMA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Otaviano Santos nº 2288, CEP 68371-250 – Altamira – PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.263.116/0001-37, representado pelo Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, domiciliado no Município de Altamira, Estado do Pará, portador do CPF nº 395.377.142- 68 e, de outro lado a firma **NORTE COMERCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.079.970/0001-83, estabelecida com sede Rua Comandante Adão nº 3749 Bairro Independente II, CEP: 68372-500 Altamira-PA, Telefone: (93) 992030612, E-mail: kfdobrasil01@gmail.com. doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA HELEEN CASTRO SOUZA**, portador da RG nº 6275944 e CPF (MF) nº 005.910.792-83, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2023 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.**

**1.1** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e ferramentas para construção civil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QNT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	Agulha para aplicador de reparo pneus: fabricada em material resistente, comprimento mínimo de 130mm.	VILUZ	VILUZ	14	UND	R\$ 10,99	R\$ 153,86
7	Alicate bico chato 6 com isolamento para 1000V: comprimento de 6, corpo fabricado em aço especial e temperado, acabamento fosfatizado, cabo com textura antideslizante e isolamento para uso em locais com baixas tensões de até 1.000 V em corrente alternada.	LOTUS	LOTUS	5	UND	R\$ 32,90	R\$ 164,50
8	Alicate bomba d'água 10: tamanho de 10, fabricado em aço vanádio, cabo com material polimérico, cabeça e articulação polida, áreas de aderência com dentado longitudinal e com 7 posições	VONDER	VONDER	5	UND	R\$ 51,11	R\$ 255,55
10	Alicate de bico longo (tipo telefone) 200 mm ou 8: comprimento de 200mm ou 8, corpo fabricado em aço cromo-vanádio forjado e temperado, revestido em níquel, ultra resistente a	LOTUS	LOTUS	5	UND	R\$ 33,56	R\$ 167,80

	oxidação e cabo com textura antideslizante						
11	Alicate de bico longo e curvo (tipo telefone) 200mm ou 8: comprimento de 200mm ou 8, bico curvado em 45 graus, corpo fabricado em aço cromo-vanádio forjado e temperado, revestido em níquel, ultra resistente a oxidação e cabo com textura antideslizante.	LOTUS	LOTUS	5	UND	R\$ 53,91	R\$ 269,55
17	Alicate de corte diagonal 6: comprimento de 6, corpo fabricado em aço cromo-vanádio forjado e temperado, revestido em níquel, ultra resistente a oxidação e cabo com textura antideslizante.	GEDORE	GEDORE	5	UND	R\$ 28,81	R\$ 144,05
18	Alicate de pressão 10: comprimento de 10, mordentes forjados em aço especial e temperados, corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável e contém alavanca para destravar	GEDORE	GEDORE	5	UND	R\$ 38,75	R\$ 193,75
22	Amperímetro multímetro digital alicate	MINIPA	MINIPA	4	UND	R\$ 69,53	R\$ 278,12
24	Arruela lisa zincada 1/2: arruela com dimensão de 1/2, diâmetro interno de 14 mm, diâmetro externo de 32,5 mm e espessura de 2 mm.	CISER	CISER	7000	UND	R\$ 0,27	R\$ 1.890,00
26	Balde metálico para concreto, 10 L: balde fabricado em chapa metálica, com pegador (alça) lateral, galvanizado com acabamento envernizado, capacidade de 10 litros.	VONDER	VONDER	105	UND	R\$ 17,05	R\$ 1.790,25
28	Balde reforçado alça de ferro 12 L: balde de plástico extraforte, com alça de ferro, capacidade para 12 litros.	VONDER	VONDER	28	UND	R\$ 14,49	R\$ 405,72
30	Balde graduado em polietileno industrial reforçado com bico 20L: roto moldado, reforçado, com forte resistência física. Com alça e bico. Uso com produtos químicos e outros.	VONDER	VONDER	7	UND	R\$ 107,70	R\$ 753,90
31	Balde graduado em polietileno industrial reforçado com bico 10L: roto moldado, reforçado, com forte resistência física. Com alça e bico. Uso com produtos químicos e outros.	VONDER	VONDER	7	UND	R\$ 58,35	R\$ 408,45
35	Barra roscada galvanizada	VONDER	VONDER	2800	UND	R\$ 14,19	R\$ 39.732,00

	1/2x1 m: barra roscada com corpo em aço carbono, acabamento galvanizado, diâmetro de 1/2 e comprimento de 1 metro.						
42	Bico duplo de enchimento de pneus 1/4: material do bico do aço zincado, com comprimento mínimo de 180,0 mm, medida da rosca de 1/4 NPT (macho)	STEULA	STEULA	4	UND	R\$ 23,10	R\$ 92,40
55	Brocas para concreto 10x160mm	ROCAST	ROCAST	1	UND	R\$ 6,17	R\$ 6,17
56	Brocas para concreto 12x160mm	ROCAST	ROCAST	1	UND	R\$ 13,87	R\$ 13,87
57	Brocas para concreto 6x160mm	ROCAST	ROCAST	1	UND	R\$ 9,97	R\$ 9,97
82	Caneta de polaridade digital: alimentação 12V na própria bateria do veículo), facilita o teste de polaridades de tensão, tornando o reparo mais rápido e eficiente, mede tensão contínua (DC) de 0 a 25V, mede tempo de injeção de 0 a 99 ms, pode ser usado na rede CAN que não irá interferir no funcionamento do veículo e na transmissão de dados pela rede CAN, ideal para testar de forma rápida, os pulsos dos bicos injetores, com Led de alto brilho, dispensando assim o uso de cordão de luz, facilitando o trabalho em lugares com pouca iluminação, com cabo de três (3) metros polarizado.	WURTH	WURTH	2	UND	R\$ 105,00	R\$ 210,00
83	Caneta de polaridade: alimentação 12V na própria bateria do veículo, facilita o teste de polaridades de tensão, ideal para testar de forma rápida os pulsos dos bicos injetores, com Led de alto brilho, possui cabo de três metros polarizado.	WURTH	WURTH	2	UND	R\$ 36,55	R\$ 73,10
120	Chave de fenda simples 1/4x10: Fenda de 1/4 com comprimento de 10, fabricada em aço cromo-vanádio e acabamento niquelado	GEDORE	GEDORE	5	UND	R\$ 9,97	R\$ 49,85
121	Chave de fenda simples 1/4x4: Fenda de 1/4 com comprimento de 4, fabricada em aço cromo-vanádio e acabamento niquelado.	GEDORE	GEDORE	5	UND	R\$ 9,12	R\$ 45,60
122	Chave de fenda simples 1/4x10: Fenda de 1/4 com comprimento de 10, fabricada	GEDORE	GEDORE	5	UND	R\$ 6,51	R\$ 32,55

	em aço cromo-vanádio e acabamento niquelado						
123	Chave de fenda simples 3/16x4: Fenda de 3/16 com comprimento de 4, fabricada em aço cromo-vanádio e acabamento niquelado.	GEDORE	GEDORE	5	UND	R\$ 7,05	R\$ 35,25
125	Chave de fenda simples 5/16x6: Fenda de 5/16 com comprimento de 6, fabricada em aço cromo-vanádio e acabamento niquelado.	GEDORE	GEDORE	5	UND	R\$ 11,51	R\$ 57,55
126	Chave de fenda simples 5/16x8: Fenda de 5/16 com comprimento de 8, fabricada em aço cromo-vanádio e acabamento niquelado.	GEDORE	GEDORE	5	UND	R\$ 11,61	R\$ 58,05
130	Chave de impacto pneumática 1: encaixe quadrado de 1, eixo longo de 8, rotação livre de 3000 RPM, torque máximo de aperto de no mínimo 3400Nm, entrada de ar de 1/2, pressão de trabalho de 90PSI	CHIAPE RINI	CHIAPERINI	1	UND	R\$ 1.603,23	R\$ 1.603,23
132	Chave de regulagem de 12: Chave ajustável (chave inglesa) feita em aço forjado, acabamento fosfatizado preto, tamanho de 12 e abertura de 32mm.	LOTUS	LOTUS	5	UND	R\$ 65,99	R\$ 329,95
133	Chave de vela universal para motosserra e roçadeira: chave de vela para uso universal com medidas de 13mm x 19mm.	LOTUS	LOTUS	21	UND	R\$ 17,49	R\$ 367,29
134	Chave Fenda Isolada 1/4 x 6 Pol.	LOTUS	LOTUS	18	UND	R\$ 13,89	R\$ 250,02
135	Chave Fenda Isolada 3/8 x 8 Pol.	LOTUS	LOTUS	18	UND	R\$ 28,00	R\$ 504,00
136	Chave Inglesa Boca Regulável 12 300mm fosforizada (cabo emborrachado)	LOTUS	LOTUS	7	UND	R\$ 87,00	R\$ 609,00
138	Chave para filtro de óleo 25 a 150mm: utilizada para remover filtro de óleo de caminhões e carros, capacidade de 25 a 150mm, corpo forjado em aço carbono, acabamento cromado, cinta com 5 camadas de borracha e tecido especial e cabo com revestimento especial	VONDER	VONDER	5	UND	R\$ 87,00	R\$ 435,00
139	Chave para filtro de óleo 40 a 230mm: utilizada para remover filtro de óleo de caminhões e carros, capacidade de 40 a 230mm,	VONDER	VONDER	5	UND	R\$ 87,00	R\$ 435,00

	corpo forjado em aço carbono, acabamento cromado, cinta com 5 camadas de borracha e tecido especial e cabo com revestimento especial.						
140	Chave Philips 1/4x10: medida da ponta de 1/4 com comprimento de 10, fabricada em aço cromo-vanádio e acabamento niquelado.	GEDORE	GEDORE	5	UND	R\$ 15,97	R\$ 79,85
141	Chave Philips 1/4x4: medida da ponta de 1/4 com comprimento de 4, fabricada em aço cromo-vanádio e acabamento niquelado.	GEDORE	GEDORE	5	UND	R\$ 10,97	R\$ 54,85
142	Chave Philips 1/4x6: medida da ponta de 1/4 com comprimento de 6, fabricada em aço cromo-vanádio e acabamento niquelado	GEDORE	GEDORE	5	UND	R\$ 12,97	R\$ 64,85
143	Chave Philips 3/16x4: medida da ponta de 3/16 com comprimento de 4, fabricada em aço cromo-vanádio e acabamento niquelado	GEDORE	GEDORE	5	UND	R\$ 7,66	R\$ 38,30
146	Chave Philips 5/16x8: medida da ponta de 5/16 com comprimento de 8, fabricada em aço cromo-vanádio e acabamento niquelado.	GEDORE	GEDORE	5	UND	R\$ 13,62	R\$ 68,10
156	Chaves Allen Extra Longa 5mm	GEDORE	GEDORE	18	UND	R\$ 6,09	R\$ 109,62
158	Chaves Allen Extra Longa 8mm	GEDORE	GEDORE	18	UND	R\$ 5,84	R\$ 105,12
161	Cobertura para roçadeira: capa de proteção para roçadeira.	VONDER	VONDER	4	UND	R\$ 51,81	R\$ 207,24
180	Disco de corte 14 com furo de 1: ideal para aço e suas ligas, ferro fundido modular, bronze duro e materiais ferrosos em geral. 2 telas de reforço, eixo reforçado com anel metálico, diâmetro externo de 355 mm (14), espessura de 3,2 mm (1/8), diâmetro interno de 25,40 mm (1).	ICDER	ICDER	168	UND	R\$ 23,10	R\$ 3.880,80
183	Disco de corte diamantado 125mm: diâmetro externo do disco de corte diamantado de 125mm, diâmetro do furo do disco de corte diamantado de 22,2mm, corte a seco, perfil do corte segmentado, altura do segmento diamantado de 7mm, espessura do segmento diamantado de 2,0mm.	VONDER	VONDER	35	UND	R\$ 27,30	R\$ 955,50
191	Eletrodo 7018 / 3,25mm 25kg	STAR	STAR	8	Latas	R\$ 976,99	R\$ 7.815,92

192	Eletrodo 7018 / 4mm 25kg	STAR	STAR	8	Latas	R\$ 975,89	R\$ 7.807,12
193	Eletrodo cromo-níquel 2,50mm 1kg	STAR	STAR	8	Latas	R\$ 126,00	R\$ 1.008,00
194	Eletrodo cromo-níquel 3,25mm 1kg	STAR	STAR	8	Latas	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
195	Eletrodo de alumínio 2,50mm 2kg	UTP	UTP	8	Latas	R\$ 1.099,99	R\$ 8.799,92
196	Eletrodo de alumínio 3,25mm 2kg	UTP	UTP	8	Latas	R\$ 1.155,00	R\$ 9.240,00
197	Eletrodo de corte 4mm 1kg	STAR	STAR	42	Latas	R\$ 29,74	R\$ 1.249,08
210	Espátula de desmontagem de pneus tipo naja: fabricado em aço maciço, agilidade no processo de desmontagem de pneus, comprimento de 1,30m	VONDER	VONDER	4	UND	R\$ 870,00	R\$ 3.480,00
211	Espátula de montagem de pneus tipo naja: fabricado em aço maciço, agilidade no processo de montagem de pneus, comprimento de 1,30m.	VONDER	VONDER	4	UND	R\$ 849,80	R\$ 3.399,20
212	Espátula tipo chata 600mm: material aço cromo vanádio, para veículos leves, comprimento de 23 (600mm).	VONDER	VONDER	4	UND	R\$ 107,00	R\$ 428,00
219	Extensão de 50mm com encaixe de 1/4: forjado em aço cromo vanádio e temperado, acabamento cromado, comprimento de 100mm e encaixe 1/4.	GEDORE	GEDORE	5	UND	R\$ 34,84	R\$ 174,20
220	Extensão de Solda para maçarico nº 4: Fabricada em cobre eletrolítico com base de latão, efetua a mistura dos gases internamente (injetor integrado), atende às exigências das normas EN 5172 / NR18, número 4.	VORTEC H	VORTECH	2	UND	R\$ 49,84	R\$ 99,68
221	Extensão de Solda para maçarico nº 6: Fabricada em cobre eletrolítico com base de latão, efetua a mistura dos gases internamente (injetor integrado), atende às exigências das normas EN 5172 / NR18, número 6.	VORTEC H	VORTECH	2	UND	R\$ 49,79	R\$ 99,58
222	Extensão de Solda para maçarico nº 9: Fabricada em cobre eletrolítico com base de latão, efetua a mistura dos gases internamente (injetor integrado), atende às exigências das normas EN 5172 / NR18, número 9.	VORTEC H	VORTECH	2	UND	R\$ 49,79	R\$ 99,58
227	Faixa refletiva 30 cm x 3 metros com base para carroceria: faixa refletiva para veículos com ótima	VONDER	VONDER	210	UND	R\$ 28,00	R\$ 5.880,00



	visibilidade a uma distância segura em todos os ângulos, produto autoadesivo de fácil aplicação, película prismática de alta performance, com medidas de 5 cm x 30 cm x 3 m, faixas lado esquerdo e faixas lado direito.						
228	Ferramenta para válvulas de pneus (tarraxa ômega): fabricada em aço, utilizada extrair núcleos de válvula, extrair haste de válvula, expandir válvulas, ajustar rosca e pino de descarga de ar	VONDER	VONDER	5	UND	R\$ 9,50	R\$ 47,50
229	Ferramenta para válvulas de pneus 150mm (tarraxa longa): utilizada para sacar o núcleo da válvula de pneus com ou sem câmara, comprimento de 150mm, haste e argola fabricados em aço zincado. Pode ser utilizada em suas 2 extremidades, bastando transferir a argola de um lado para o outro.	VONDER	VONDER	5	UND	R\$ 15,90	R\$ 79,50
235	Funil plástico com bico flexível: funil plástico de alta resistência, possui alça e peneira, equipado com uma haste flexível, que possibilita o uso em locais de difícil acesso para funis comuns, diâmetro do funil de 165 mm, comprimento do bico flexível de 240 mm:	VONDER	VONDER	3	UND	R\$ 18,43	R\$ 55,29
236	Funil plástico multifunção: fabricado em polipropileno diâmetro de 85 mm, comprimento total de 260 mm, comprimento do bico de 152,9 mm, sem peneira, rígido	VONDER	VONDER	3	UND	R\$ 10,54	R\$ 31,62
241	Garrafa térmica botijão 5L: garrafa térmica com capacidade de 5L, conservação térmica de 10h para frio e 10h para quente, isolamento térmico com espuma de PU/PP, livre de BPA, com material atóxico, material externo plástico e sistema de servir com rolha clean.	VONDER	VONDER	14	UND	R\$ 51,77	R\$ 724,78
242	Grampo terra 1000A: capacidade de 1000A, é utilizado para conexão terra (retorno da corrente para a máquina) em processos de soldagem.	CARBOG RAFITE	CARBOGR AFITE	2	UND	R\$ 53,63	R\$ 107,26

243	Guia Sonda Passa Fio Elétrico Pvc 30m Alma de Aço	LOTUS	LOTUS	3	UND	R\$ 55,63	R\$ 166,89
251	Chave Combinada Boca Estrela 14mm	EDA	EDA	18	UND	R\$ 14,59	R\$ 262,62
255	Chave Combinada Boca Estrela 18mm	EDA	EDA	18	UND	R\$ 15,89	R\$ 286,02
256	Chave Combinada Boca Estrela 19mm	EDA	EDA	18	UND	R\$ 16,89	R\$ 304,02
257	Chave Combinada Boca Estrela 20mm	EDA	EDA	18	UND	R\$ 18,89	R\$ 340,02
258	Chave Combinada Boca Estrela 21mm	EDA	EDA	18	UND	R\$ 18,89	R\$ 340,02
259	Chave Combinada Boca Estrela 22mm	EDA	EDA	18	UND	R\$ 19,89	R\$ 358,02
262	Chave Combinada Boca Estrela 8mm	EDA	EDA	18	UND	R\$ 8,71	R\$ 156,78
263	Chave Combinada Boca Estrela 9mm	EDA	EDA	18	UND	R\$ 9,19	R\$ 165,42
264	Jogo de brocas de aço rápido (HSS) com 25 peças de 1 a 13 mm: haste cilíndrica fabricada em aço rápido, canal helicoidal, tamanho de 1,0 – 1,5 – 2,0 – 2,5 – 3,0 – 3,5 – 4,0 – 4,5 – 5,0 – 5,5 – 6,0 – 6,5 – 7,0 – 7,5 – 8,0 – 8,5 – 9,0 – 9,5 – 10,0 – 10,5 – 11,0 – 11,5 – 12,0 – 12,5 – 13,0 mm.	TNT	TNT	5	Jogos	R\$ 178,53	R\$ 892,65
267	Jogo de chave biela 8 a 19mm contendo 12 peças: cabeças com perfil cônico, lados sextavados de mesma medida, fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento niquelado, tamanho 8×8, 9×9, 10×10, 11×11, 12×12, 13×13, 14×14, 15×15, 16×16, 17×17, 18×18 e 19×19 mm.	GEDORE	GEDORE	5	Jogos	R\$ 209,08	R\$ 1.045,40
270	Jogo de chave combinada 6 a 22mm contendo 17 peças: ferramentas fabricadas em aço cromo-vanádio com revestimento de níquel-cromo, posição da boca de 15 graus, inclinação de 15 graus do anel em relação ao corpo da chave, tamanho 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 mm	BRASFOR T	BRASFOR T	5	Jogos	R\$ 205,83	R\$ 1.029,15
271	Jogo de chave combinada 6 a 32mm contendo 15 peças: ferramentas fabricadas em aço cromo-vanádio com revestimento de cromo, posição da boca de 15 graus, inclinação de 15 graus do anel em relação ao corpo da chave, tamanho 6, 7, 8, 9, 10,	BRASFOR T	BRASFOR T	5	Jogos	R\$ 170,82	R\$ 854,10



	11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 24, 27, 30 e 32 mm						
272	Jogo de chave estrela 6 a 22mm contendo 8 peças: ferramentas fabricadas em aço cromo-vanádio com revestimento de cromo, inclinação de 15 graus do anel em relação ao corpo da chave, tamanho 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17, 18 x 19, 20 x 22 mm	BRASFOR RT	BRASFOR T	5	Jogos	R\$ 101,51	R\$ 507,55
275	Jogo de extratores de parafusos com desandador contendo 11 peças: contém 1 desandador (viramacho), 5 brocas fabricadas em aço rápido (HSS) de diâmetros iguais a 2, 3, 4, 6.5 e 7.5 mm, 5 extratores fabricados em aço ferramenta para parafusos M3- M3.5, M4-M4.5, M5-M7, M8-M9 e M10-M12	ROCAST	ROCAST	5	Jogos	R\$ 139,42	R\$ 697,10
276	Jogo de ferramentas para remoção de anéis e gaxetas contendo 8 ganchos: fabricado em aço cromo-vanádio, composto por 8 ganchos de 15 graus, de 45 graus, de 60 graus, de 90 graus, de 120 graus, de 135 graus, 60 graus curvado e 90 graus curvado.	ROCAST	ROCAST	5	Jogos	R\$ 384,28	R\$ 1.921,40
281	Jogo de saca pino de 2 a 8mm contendo 6 peças: feitos em aço cromo-vanádio, acabamento niquelado, tamanho da bitola 2, 3, 4, 5, 6 e 8 mm.	ROCAST	ROCAST	5	Jogos	R\$ 96,96	R\$ 484,80
283	Jogo de soquete 1 24 a 41 mm 8 Pcs: fabricados em aço especial, estojo metálico para armazenamento de peças, soquetes 24, 27, 30, 32, 33, 36, 38 e 41 mm	GEDORE	GEDORE	5	Jogos	R\$ 347,60	R\$ 1.738,00
284	Jogo de soquete 3/4 19 a 50 mm 20 Pcs: fabricados em aço cromo-vanádio com revestimento de cromo, maleta de metal, soquetes 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 32, 34, 36, 38, 41, 46, 48 e 50mm, cabo T, extensão 100mm, extensão 200mm - encaixe 3/4, catraca 3/4	GEDORE	GEDORE	5	Jogos	R\$ 421,22	R\$ 2.106,10
285	Jogo de soquete e Chaves torx 3/8 contendo 10 peças: ferramentas e acessórios fabricados em aço cromo vanádio, com acabamento espelhado e cromado,	GEDORE	GEDORE	5	Jogos	R\$ 167,95	R\$ 839,75

	contendo 4 chaves e-torx de 6x8, 10x12, 14x18, 20x24mm, 12 soquetes e-torx fêmea com encaixe de 3/8 com as medidas de 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 18 e 20mm, 7 bits torx de 1/4com medidas de 10, 15, 20, 25, 27, 30 e 40mm, 11 soquetes torx macho de 3/8 com medidas de 10, 15, 20, 25, 27, 30, 40, 45, 50, 55 e 60mm, 1 soquete adaptador para bits e maleta para acomodação das peças						
<b>298</b>	Lixa d'água 150	FERTAK	FERTAK	126	UND	R\$ 1,25	R\$ 157,50
<b>300</b>	Lixa d'água 320	FERTAK	FERTAK	126	UND	R\$ 1,38	R\$ 173,88
<b>301</b>	Lixa para ferro 36	FERTAK	FERTAK	126	UND	R\$ 1,81	R\$ 228,06
<b>302</b>	Lixadeira orbital de palma 220W: potência nominal absorvida: 220 W, rotação em vazio de 14.000 r.p.m., oscilações em vazio de 28.000 o.p.m., diâmetro do círculo de oscilação de 1,5 mm, superfície de lixamento do tipo prato retangular com largura de 101 mm e comprimento de 112 mm, folha de lixa para aperto com largura de 114 mm e comprimento de 140 mm, valor de emissão de vibrações de 7 m/s <sup>2</sup> , incerteza K de 1,5 m/s <sup>2</sup> e nível de pressão sonora 79 dB(A)	DEWALT	DEWALT	1	UND	R\$ 344,55	R\$ 344,55
<b>303</b>	Lixadeira roto orbital 250W: acompanha coletor de pó com sistema microfiltro, prato de lixa macia, disco de lixa, diâmetro do prato de lixar de 125mm (5), potência nominal absorvida de 250W, diâmetro do círculo de oscilação de 2,5mm, rotações em vazio de 7.500 a 12.000 r.p.m., oscilações de 15.000 a 24.000 o.p.m., excentricidade de 1,25mm, fixação da folha de lixa/disco abrasivo de fixação autoaderente, valor de emissão de vibrações de 5m/s <sup>2</sup> e incerteza K de 1,5m/s <sup>2</sup> .	DEWALT	DEWALT	1	UND	R\$ 420,17	R\$ 420,17
<b>306</b>	Macaco hidráulico garrafa 20T: deve ter capacidade de carga de 20T, alça para movimentação, altura mínima de 240mm, curso do fuso de no mínimo 60mm, diâmetro do fuso de no mínimo 46mm e válvula de segurança que	BOVENA U	BOVENAU	2	UND	R\$ 387,68	R\$ 775,36

	evita a sobrecarga e elevação superior a máxima permitida.						
307	Macaco tipo jacaré 10T: deve ter a capacidade de 10T, duas rodas fixas e duas giratórias fabricadas em ferro fundido, elevação mínima de 175mm e elevação máxima de no mínimo 576mm.	BOVENA U	BOVENAU	1	UND	R\$ 4.996,75	R\$ 4.996,75
308	Macaco tipo jacaré 20T: deve ter a capacidade de 20T, duas rodas fixas e duas giratórias fabricadas em ferro fundido, elevação mínima de 182mm e elevação máxima de no mínimo 530mm.	BOVENA U	BOVENAU	1	UND	R\$ 6.888,06	R\$ 6.888,06
311	Mangueira dupla oxigênio/acetileno 5/16: devem ser fabricadas em três camadas, sendo duas delas de PVC flexível e uma como reforço com malha de fios de poliéster industrial de alta tenacidade, diâmetro nominal de 5/16, diâmetro interno de 7,9±0,3 mm, parede de 2,6±0,2 mm, pressão de trabalho de 300 Psi/20,75 Bar	ACREL	ACREL	14	Metros	R\$ 9,10	R\$ 127,40
312	Mangueira para nível de silicone 5/16: mangueira de silicone, incolor, de 5/16x1,5, rolo com 50 metros	VONDER	VONDER	7	UND	R\$ 86,32	R\$ 604,24
315	Macaco para retirar cambio de caminhão 750kg: altura de trabalho (min./máx.) de 175mm / 824mm, curso do pistão de 158mm, tamanho da mesa de 490mm x 445mm, dispositivo de regulagem da mesa, acionamento manual, mesa ajustável com inclinação de até 15° para ambos os lados, 2 correntes de 1064 mm, 2 puxadores para auxiliar na movimentação do equipamento, 2 rodas de ferro fixas RM-51 e 2 rodas de ferro giratórias RM-51.	BOVENA U	BOVENAU	1	UND	R\$ 2.772,47	R\$ 2.772,47
317	Máquina Inversora de Solda 200A: contém porta eletrodo e garra terra com cabos de 3 metros de comprimento 100% em cobre, tensão de alimentação de 1Ø – 220V, frequência de 50/60 Hz, tensão em vazio de 83 V, faixa de Corrente de 10 a 200 A, ciclo de trabalho para eletrodos (SMAW) de 200 A / 28V @ 40% e 126 A / 25V	BALMER	BALMER	1	UND	R\$ 1.469,51	R\$ 1.469,51

	@ 100%, ciclo de trabalho TIG (GTAW) de 200 A / 18V @ 40% e 126 A / 15V @ 100%, eletrodos até 4,00 mm, incluindo celulósicos E6010/E6011 e E7018, classe de proteção deve ser a IP21S.						
352	Paquímetro universal de 150mm: analógico, fabricado em aço resistente, graduação de .001" ou 0,02 mm, exatidão do instrumento aproximadamente 0,03 mm, capacidade de medição de 0 a 150 mm (6).	LOTUS	LOTUS	2	UND	R\$ 52,85	R\$ 105,70
355	Pincel trincha 2: tamanho de 2, espessura de 9 mm, cerdas selecionadas, boa absorção e retenção da tinta.	VONDER	VONDER	5	UND	R\$ 4,64	R\$ 23,20
364	Porta eletrodo de 1000A: porta eletrodo, garras inferiores produzidas em bronze/latão, garras superiores de ferro cobreado, capacidade da corrente de 1000A, cabo até 95mm².	CARBOG RAFITE	CARBOGR AFITE	2	UND	R\$ 61,90	R\$ 123,80
373	Prensa hidráulica 30T: capacidade de 30T, fabricada em aço carbono, curso do pistão de no mínimo 130mm, dimensões externas de 738 x 180 x 1530 mm, dimensões internas de 585 x 164 x 1430 mm comprimento da mesa de 540mm, largura da mesa (interno/ externo) de 184/210mm, distância entre mesa e pistão (mínima/máxima) de 65mm/945mm.	BOVENA U	BOVENAU	2	UND	R\$ 2.885,41	R\$ 5.770,82
424	Serra circular elétrica 185 mm 1600 W: serra circular elétrica, tensão 220 V, potência de 1600 W, 5500 rotações por minuto, lâmina com diâmetro de 185 mm, capacidade de corte de 90° - 65mm e 45° - 44mm, com comprimento de 300 mm, largura de 240 mm e altura de 261mm.	SKILL	SKILL	2	UND	R\$ 493,51	R\$ 987,02
426	Serra elétrica policorte 14: deve ter o diâmetro do disco de corte de 355mm (14), furo do disco de corte, nº de rotações em vazio de 3800RPM e capacidade de corte: em seção retangular 0° de 100x196mm, em seção quadrangular 0° 119x119mm e em perfil L° de	RAZI	RAZI	1	UND	R\$ 675,60	R\$ 675,60

	130x130mm.						
427	Serra mármore a seco 1500 W com 1 disco: serra mármore a seco, com potência de 1.500 W, nº de rotações (sem carga) 12.200 min-1, máxima capacidade de corte de 90° - 40,3 mm e 45° - 26 mm, capacidade do disco de 125 mm e peso de 2,6 kg.	SKILL	SKILL	2	UND	R\$ 439,66	R\$ 879,32
428	Serra tico tico 500W: tensão de 127V, potência de entrada nominal de 500W, número de cursos em vazio de 1450 – 3.200c.p.m., comprimento do curso de 20mm, profundidade de corte em madeira de 70mm, profundidade de corte em alumínio de 10mm, profundidade de corte em aço não ligado de 6mm, nível de pressão sonora de 83dB(A), incerteza K de 3dB	SKILL	SKILL	5	UND	R\$ 371,75	R\$ 1.858,75
429	Serra tico tico 780W: tensão de 127V, potência de entrada nominal de 780W, número de cursos em vazio de 500 – 3.100c.p.m., comprimento do curso de 26mm, profundidade de corte em madeira de 150mm, profundidade de corte em alumínio de 20mm, profundidade de corte em aço não ligado de 10mm, nível de pressão sonora de 83dB(A), incerteza K de 3dB.	SKILL	SKILL	5	UND	R\$ 448,31	R\$ 2.241,55
432	Soquete impacto 22mm com encaixe de 1: tamanho de 22mm, material de aço, encaixe de 1", formato sextavada ou estriado.	NOLL	NOLL	2	UND	R\$ 85,55	R\$ 171,10
433	Soquete impacto 32mm com encaixe de 1: tamanho de 32mm, material de aço, encaixe de 1", formato sextavada ou estriado.	NOLL	NOLL	2	UND	R\$ 135,31	R\$ 270,62
434	Soquete impacto 33mm com encaixe de 1: tamanho de 33mm, material de aço, encaixe de 1", formato sextavada ou estriado	NOLL	NOLL	2	UND	R\$ 182,03	R\$ 364,06
437	Talhadeira Larga SDS Plus - 14x250x40mm	LOTUS	LOTUS	1	UND	R\$ 16,03	R\$ 16,03
454	Taquímetro de estalo de 10 a 100Nm com encaixe de 1/2: de estalo, capacidade de 10 a 100Nm, com encaixe de 1/2, fabricado em aço cromo-vanádio e acabamento cromado.	GEDORE	GEDORE	1	UND	R\$ 821,74	R\$ 821,74

465	Válvula corta chama de oxigênio para maçarico: indicado para impedir o retrocesso de chama e o refluxo de gases proveniente das mangueiras, corpo fabricado em latão, possui filtro sinterizado em aço inox, deve atender a Nr-18, pressão de 1.5bar/ 21psi.	VORTEC H	VORTECH	5	UND	R\$ 32,62	R\$ 163,10
482	Vulcanite 170x1,5mm 1kg	VILUZ	VILUZ	25	Rolos	R\$ 38,44	R\$ 961,00
483	Vulcanizadora para câmara de ar 400W: deve possuir lâmpada piloto, controle automático de temperatura, guias de bico removíveis, tensão de 110V, potência de 400W, temperatura de trabalho de 135°C, placa de alumínio.	VILUZ	VILUZ	1	UND	R\$ 526,05	R\$ 526,05
VALOR TOTAL							R\$ 158.445,03

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO.**

2.1 O valor deste contrato é de R\$ 158.445,03 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO AMPARO LEGAL.**

3.1 A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 044/2023, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.**

5.1 O presente Contrato terá a duração de até 31 de dezembro, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, mediante Termos Aditivos;

5.2 O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e na forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei N° 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE.**

6.1 Caberá ao CONTRATANTE, sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DOS ENCARGOS DA CONTRATADA.**

7.1 Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência.



**CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.**

**8.1** A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES GERAIS.**

**9.1** Deverá a CONTRATADA observar todas as exigências contidas no processo administrativo nº 0604002/2023 e no Pregão Eletrônico nº 044/2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA ATESTAÇÃO.**

**10.1** A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DESPESA.**

**11.1** A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

✓ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

✓ **PROJETO ATIVIDADE:**

*04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças*

*04 451 0066 2.140 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento*

*04 121 0034 2.147 Manutenção da Secretaria de Planejamento*

*04 122 0037 2.157 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura*

*04 122 0041 2.260 Manut. Sec. Segurança Pública Mob Urbana e de Art Cidadania - SEGMUC*

✓ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

*3.3.90.30.00 Material de consumo*

*4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente*

✓ **FONTE DE RECURSO:**

*15000000 Recursos não vinculados de impostos*

*17090000 Transferência da União de recursos hídricos*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PAGAMENTO.**

**12.1** A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

**a) Condições de pagamento:** a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

**12.2** Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

**12.3** Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PREÇO E DA REVISÃO.**

**13.1** O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições

contidas nos arts. 17 a 19, do Decreto nº 7.892/2013;

**13.2** Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;

**13.3** O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

**13.4** A contratada tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento:

**a)** A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

**b)** A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

**c)** Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;

**d)** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS PENALIDADES.**

**14.1** Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

**14.1.1** Advertência;

**14.1.2** Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

**14.1.3** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

**14.1.4** Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

**14.1.5** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Município de Altamira, por até 2 (dois) anos.

**14.2** Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5

(cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o FORNECEDOR que:

**14.2.1** Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

**14.2.2** Não mantiver a proposta, injustificadamente;

**14.2.3** Comportar-se de modo inidôneo;

**14.2.4** Fizer declaração falsa;

**14.2.5** Cometer fraude fiscal;

**14.2.6** Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

**14.2.7** Não celebrar o contrato injustificadamente;

**14.2.8** Deixar de entregar documentação exigida no certame;

**14.2.9** Apresentar documentação falsa.

**14.3** Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93;

**14.4** Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas;

**14.5** As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**14.6** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Único:** Além das penalidades citadas acima, a FORNECEDOR ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 044/2023 e no Termo de Referência do referido processo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO.**

**15.1** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

**15.2** A rescisão do Contrato poderá ser:

**15.2.1** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

**15.2.2** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

**15.2.3** Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

**15.3** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

**15.3.1** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Único:** Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2023 e no Termo de Referência do referido processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA.**

**16.1** Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 044/2023, cuja realização decorre da autorização do Sr. JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN, Secretário Municipal de Administração e Finanças, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO.**

**17.1** A contratante indica como Fiscal de contrato o Sr. ABIMAEL VIEIRA ALVES, inscrito na Matrícula nº 151774-0 e THIAGO DA SILVA ROGÉRIO, Matrícula nº 152237-0, nomeado através da portaria nº 6.178/2024 o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO.**

**18.1** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Altamira/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Altamira/PA, em 29 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JUSINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**NORTE COMERCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 33.079.970/0001-83**  
ANA HELEEN CASTRO SOUZA  
CPF: 005.910.792-83  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_